



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 13.732** / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº. 9.472, de 16 de julho de 2021, resolve nomear a Sra. **Lauren Gabriele Mallman** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.604, de 10 de maio de 2021, e ratificados através do Decreto nº. 13.718, de 28 de julho de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, em substituição a Vanessa Maria Evangelista Silva. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal MARIA HELENA BRAGA Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 13.733** / "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A** : Art. 1º Fica o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.01..08.122.0903. 4501.3.3.90.40.00	1532	Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	20.000,00	F.158
--	------	--	-----------	-------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.02..08.122.0903. 4504.3.3.90.36.00	1538	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	F.158
--	------	--------------------------------------	-----------	-------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA Presidente do IASM

**DECRETO Nº 13.734** / "CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Estacionamento Universal, referente à autorização de uso de espaço público para a realização do evento "Leilão de Veículos do DETRAN-MG"; CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza; CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua instalação; CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado; e CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo, **D E C R E T A** : Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado "Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves", por Estacionamento Universal, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.629.442/0001-50, para a realização do evento "Leilão de Veículos do DETRAN-MG", no dia 20 de agosto do corrente. Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador ao cumprimento rigoroso de todos os seus

dispositivos e ao pagamento do preço público correspondente, conforme item 24.1.2 do Anexo I do Decreto nº. 10.136, 14 de janeiro de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 12.323, de 08 de agosto de 2017, sob pena de nulidade deste ato. Art. 3º Em se tratando de promoção particular, fica o organizador obrigado a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros. Art. 4º Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 4.478** / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.231, de 16 de fevereiro de 2018, resolve:

I - destituir, a pedido, a Sra. **Maria Teresinha Mafra** do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal – COMVIDA, nomeada através da Portaria nº. 4.469, de 18 de junho de 2021;

II - designar o Sr. **Lúcio Corrêa Cassila**, nomeado através da Portaria nº. 4.469, de 18 de junho de 2021, doravante, na qualidade de titular, como representante dos protetores dos animais no Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal – COMVIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 099-SMAGP/2021-** A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os seguintes servidores para compor Comissão Especial para recebimento do bem imóvel denominado espaço "Café Concerto", devido ao encerramento do prazo do contrato de concessão de uso nº 132-SMA/11: **ELAINE CRISTINA ASSUNÇÃO; ISRAEL SOUZA PEREIRA; ENGENHEIRO LUIZ GABRIEL GONÇALVES e SHARLENE DE CARVALHO MORAIS.**

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2021.

**ANA ALICE DE SOUZA** - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/21** Contratante: Município de Poços

de Caldas. Detentor: A. da Silva Lima Comércio de Equipamentos em Geral. Objeto: Fornecimento de ferramentas para utilização em diversos Próprios Municipais- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R\$ 3.399,99. Dotações Orçamentárias: 02.11.01.27.812.0401.2206.4.4.90.52.00-734, 02.11.03.27.812.2701.2208.4.4.90.52.00-742, 02.11.04.27.812.2701.2497.4.4.90.52.00-761, 02.11.03.27.812.2701.2211.4.4.90.52.00-752 Vigência: 12/08/21 a 12/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/21** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: D.F. Astolpho. Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza, para suprir os Almoarifados Central, Educação e Saúde - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 12.900,00 Dotações Orçamentárias:

02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-239  
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.30.00-447  
02.09.03.12.361.1201.2068.3.3.90.30.00-489  
02.09.03.12.362.1201.2074.3.3.90.30.00-528  
02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00-550  
02.09.03.12.361.1206.2191.3.3.90.30.00-518  
02.09.03.12.366.1201.2065.3.3.90.30.00-579  
02.09.03.12.367.1201.2059.3.3.90.30.00-595  
02.09.04.12.363.1206.2948.3.3.90.30.00-625  
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00-476  
02.09.05.12.361.1206.2187.3.3.90.30.00-630  
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-854  
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-860  
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-885  
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-913  
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-925  
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-931  
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-941  
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-947  
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00-959  
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.30.00-966 Vigência: 12/08/21 a 12/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 250-SMA/21 –PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 101-SMAGP/21** Fornecimento de canetas para suprir os estoques dos Almoarifados Central, Educação e Saúde- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: RCTEIVE Comércio e distribuição LTDA - EPP. Objeto: visando Retificar o corpo da Ficha nº 925/21 Onde-se Lê : "(...) 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-925 (...) Leia-se : "(...) 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925 (...). Aditivo contratual em conformidade com Despacho da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 23/07/21 a 23/07/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas .

**Segundo Termo Aditivo a Ata nº 041-SMA/21–Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 324-SMAGP/20** . Fornecimento de material hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Alts Comércio de materiais de Equipamentos Hospitalares Eireli. Objeto: visando, RETIFICAR O TERMO ADITIVO FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2021:Onde-se lê: "(...) visando aplicar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro na ordem de R\$0,67 (Sessenta e sete centavos) ao preço unitário atualmente registrado (...)"Leia-se:"(...) visando aplicar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro na ordem de 34% ao preço unitário atualmente registrado (...)". Aditivo contratual em conformidade com Despacho da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos.Vigência: 26/02/21 a 26/02/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/21** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Tecelagem São Domingos Ltda. . Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza, para suprir os Almoarifados Central, Educação e Saúde - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 31.600,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-239  
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.30.00-447

02.09.03.12.361.1201.2068.3.3.90.30.00-489  
02.09.03.12.362.1201.2074.3.3.90.30.00-528  
02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00-550  
02.09.03.12.361.1206.2191.3.3.90.30.00-518  
02.09.03.12.366.1201.2065.3.3.90.30.00-579  
02.09.03.12.367.1201.2059.3.3.90.30.00-595  
02.09.04.12.363.1206.2948.3.3.90.30.00-625  
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00-476  
02.09.05.12.361.1206.2187.3.3.90.30.00-630  
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-854  
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-860  
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-885  
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-913  
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-925  
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-931  
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-941  
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-947  
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00-959  
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.30.00-966 Vigência: 11/08/21 a 11/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Extrato de Contrato nº 139-SMAGP/21 – Concorrência Pública nº 007-SMAGP/19** Concedente: Município de Poços de Caldas. Concessionária: Auto Omnibus Floramar SPE Ltda. Objeto: Concessão para Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros Regular, por Ônibus, do Município de Poços de Caldas/MG. Valor: A tarifa é R\$ 4,00 . O valor estimado do contrato é de R\$ 736.334.640,00. Vigência: O prazo da Concessão é de 15 anos, contados da Ordem de Serviço. Autorização: Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168-SMAGP/21**  
Objeto: Fornecimento de hipoclorito de sódio para utilização na Secretaria Municipal de Saúde . Vencedor: Icarai do Brasil Indústria Química Ltda. Valor: R\$ 25.500,00 , conforme consta nos Autos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165-SMAGP/21**  
Objeto: Locação de retroescavadeira sobre rodas para uso em diversas obras do Município e na Zona Rural - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas . Vencedor: Terraplenagem Paula e Costa Ltda. Valor : R\$ 210.000,00 , conforme consta nos Autos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-SMAGP/21**  
Objeto: Fornecimento de produtos hospitalares - Secretaria Municipal de Saúde . Vencedores: a) Hospmed Comércio Eireli, b) Mat Med Hospitalar Ltda., c) Postetari Assessoria Técnica Ltda.- ME Valores:a) R\$ 147.025,00, b) R\$ 7.080,00, c) R\$ 2.975,00 , conforme consta nos Autos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### PROGRAMA DE PATROCÍNIO MUNICIPAL ESPORTIVO (EXECUÇÃO SETEMBRO A DEZEMBRO/2021) PROJETOS ESPORTIVOS PROTOCOLADOS PORTARIA SMEL nº 015/2021

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da CMP – Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, nomeada pela da Portaria nº 013/SMEL/2021, **APRESENTA** os **PROJETOS PROTOCOLADOS**, conforme Edital SMEL nº 002/21 – Concessão de Patrocínio Municipal – Projetos Esportivos, para execução no período de Setembro a Dezembro/2021.

Prot. SMEL Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	DATA
293/21	Judô Móvel	Elton Quadros Fiebig	13/07/21
305/21	Gabriela Mendes F. de Carvalho	Beatriz Mika Mendes Ferreira de Carvalho	13/07/21
310/21	Judô Educacional	Mariane Vianna Figueiredo	19/07/21
311/21	Foco no Esporte	Lucas Júnio dos Reis	19/07/21
312/21	Olhando para o futuro	Jailson Henrique Benedito	19/07/21
314/21	Oficina Bike Suco: Atividade Física, Lazer e Alimento Saudável na	Henriette de Fátima Delavechia	19/07/21

	mesma pedalada		
315/21	Superar Limites	Eraldo Sandi dos Santos	20/07/21
316/21	Rafaela Cristina Maciel de Souza	Rafaela Cristina Maciel de Souza	20/07/21
318/21	Projeto do Amanhã – Atleta do Futuro	Luiz Roberto Domingos	20/07/21
321/21	Renovação Ação Judô	André Yuri Piva Santos	20/07/21
322/21	Atleta Keli	Keli Cristina Aparecida de Carvalho	20/07/21
323/21	GAP – Garimpando Atletas Paralímpicos	Bruno Santos Pereira	20/07/21
325/21	Bruna Ramos da Cruz	Elizabeth Aparecida Ramos da Cruz	20/07/21
326/21	Bike Aventura	Ruberlei Casemiro Coutinho	20/07/21
327/21	Raquel de Oliveira Carvalho	Aloísio de Carvalho	20/07/21
328/21	Nadando para a vida	Isabel Maimone	21/07/21
332/21	Jogos Funcionais	Kemily Carolina Mariano Izidoro	23/07/21
333/21	Zeze Escola de Futebol	José Araújo da Silva	26/07/21
334/21	Rafael Leônico da Silva	Rafael Leônico da Silva	26/07/21
335/21	Copa Futsal Máster	José Carlos Da Ré	26/07/21
336/21	Guilherme Ribeiro Bicross	Guilherme Ribeiro	27/07/21
337/21	Gabriela Mendes Ferreira de Carvalho	Beatriz Mika Mendes Ferreira de Carvalho	27/07/21
338/21	Helder José Rodrigues Júnior Atleta Jiu Jitsu	Helder José Rodrigues	28/07/21
339/21	Leonardo de Barros Vilele Atleta Jiu Jitsu	Leonardo de Barros Vilela	28/07/21
342/21	Alicerce	Ronaldo Rezende de Figueiredo	29/07/21
348/21	Equitação Rumo a Conquistas	Gabriela de Almeida Barreto	29/07/21
349/21	Sonhando e Voando	Marly Fernandes Marques	29/07/21
350/21	Pedalando com Energia	Bicicross Poços de Caldas	29/07/21
351/21	Paraglider Poços	Cristiano Ricci da Silva	29/07/21
352/21	Robson Alvarenga	Robson Alvarenga	29/07/21

Prot. SMEL Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	DATA
353/21	PROJEC – Tênis de Mesa	Gabriel Souza Artache de Oliveira	29/07/21
354/21	Veteranos do Futebol Mais 40	Ricardo Trindade Faleiros	29/07/21
355/21	Futebol Society Máster 40	Antônio Carlos dos Santos	29/07/21
356/21	Triatleta Luiz Felipe	Luiz Felipe de Oliveira Domingos	29/07/21
358/21	Yoga ao ar livre – iluminando Poços de Caldas	Ana Paula Stano Casalinho	29/07/21
359/21	Sherman BTM	Sherman Trezza de Paiva	30/07/21
360/21	Vida sob duas rodas – Pedalando em alto rendimento	Hugo Gabriel dos Santos Marques	30/07/21
361/21	Escalada em Rocha	Diego Silva Pereira	30/07/21
362/21	Ginástica para todos	Daniela Squarsado Tofoli	30/07/21
363/21	Maratona Desafio Rota do Vulcão XCM	Associação de Ciclistas de Poços de Caldas	30/07/21
364/21	Thalyta Stéfanie Lima Silva	Thalyta Stéfanie Lima Silva	30/07/21
365/21	Neocícero de Jesus Barbosa Atleta Jiu Jitsu	Neocícero de Jesus Barbosa	30/07/21
366/21	Equipe Ciclo Sport Poços de Caldas	Ciclo Sport	30/07/21
368/21	Pietro Meneghini Ribeiro BMX	Pietro Meneghini Ribeiro	30/07/21
369/21	Livre como o vento	Marcella Pomárico Uchoa	30/07/21
370/21	Volare Ginástica Rítmica	Ginástica Rítmica Associação de Amigos Poços de Caldas - GRASSA	30/07/21
371/21	Hipismo Completo	Otávio César Tomé de Castro	30/07/21
372/21	InterAção: Atividade e Vida	Thaís Moraes Viti	30/07/21
373/21	#Podemos Mais	Luciana Marinoni Chaves Cintra	30/07/21
374/21	Gol de letra (com nosso toque você se torna craque)	Jonathan Adriel Damasceno	30/07/21
375/21	Movimente-se	Luciano Ormagui Barbosa	30/07/21
376/21	Union Health	Camila Santos Ormagui Barbosa	30/07/21
377/21	Vivendo com energia	Ismael Alexandre	30/07/21

388/21	Handebol Poços de Caldas	José Ricardo Silva Gabrioli	30/07/21
--------	--------------------------	-----------------------------	----------

Poços de Caldas, 13 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto dos Santos  
Coordenador CMP-PE

Fernando Henrique dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PROGRAMA DE PATROCÍNIO MUNICIPAL ESPORTIVO  
(EXECUÇÃO SETEMBRO A DEZEMBRO/2021)  
PORTARIA SMEL nº 016/2021**

A CMP – Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, nomeada pela Portaria SMEL nº 013/21 através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Edital SMEL nº 002/21 – Concessão de Patrocínio Municipal – Projetos Esportivos, informa o resultado final da análise técnica, apresentando os **PROJETOS DESCLASSIFICADOS**, conforme item 3.9 do edital.

Prot. SMEL Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
305/21	Gabriela Mendes F. Camargo	Beatriz Mika Mendes Ferreira de Camargo	<b>CANCELADO</b>
375/21	Movimente-se	Luciano Ormagui Borba	<b>Edital - Item 4.4</b> 4.6 As propostas deverão, obrigatoriamente, ter o Formulário Padrão de Inscrição, seus Anexos e todos os documentos, <b>com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo proponente, bem como assinar a Declaração de ciência.</b> 4.7 A falta de assinaturas ou qualquer documento solicitado neste regulamento será elemento de desclassificação, estando a proposta inabilitada para a fase de avaliação. <b>6.1.1 - PESSOA FÍSICA:</b> d) <b>2 (dois) comprovantes de residência</b> , sendo um com vencimento no ano de 2019 e outro com vencimento no ano de 2020, em nome do proponente ou do responsável legal (no caso de projeto item 3.1.3.) - contas de consumo, extratos bancários e contrato de aluguel. Não serão admitidos documentos em nome de terceiros; e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Poços de Caldas ( <b>CNDM no prazo de validade</b> );
376/21	Union Health	Camila Santos Ormagui Borba	<b>Edital - Item 4.4</b> 4.6 As propostas deverão, obrigatoriamente, ter o Formulário Padrão de Inscrição, seus Anexos e todos os documentos, <b>com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo proponente, bem como assinar a Declaração de ciência.</b> 4.7 A falta de assinaturas ou qualquer documento solicitado neste regulamento será elemento de desclassificação, estando a proposta inabilitada para a fase de avaliação. <b>6.1.1 - PESSOA FÍSICA:</b> d) <b>2 (dois) comprovantes de residência</b> , sendo um com vencimento no ano de 2019 e outro com vencimento no ano de 2020, em nome do proponente ou do responsável legal (no caso de projeto item 3.1.3.) - contas de consumo, extratos bancários e contrato de aluguel. Não serão admitidos documentos em nome de terceiros; e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Poços de Caldas ( <b>CNDM no prazo de validade</b> );

Prot. SMEL nº Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
388/21	Handebol Poços de Caldas	João Ricardo Silva Gabrioli	<p>Edital</p> <p>1.3 Poderão ser inscritos projetos esportivos que sejam originários e que atendam ao Município de Poços de Caldas/MG e que sejam realizados entre os meses de <b>SETEMBRO A DEZEMBRO/2021.</b></p> <p><b>3 – OBJETO</b></p> <p>3.1 As ações ou atividades a serem patrocinadas por meio do edital deverão versar sobre a área esportiva conforme <b>Termo de Referência (Anexo I)</b> e as seguintes diretrizes:</p> <p>3.1.1 produção e realização de eventos e campeonatos esportivos, provas ou jogos; o qual deverá ter autorização previa do Comitê Municipal Gestor Extraordinário do Plano de Contingenciamento em Saúde do Coronavírus.</p> <p>3.1.2 atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos, com atividades relacionadas à prática esportiva, atividade física, lazer ou com o esporte em geral;</p> <p>3.1.3 incentivo/valorização de atletas de competição à nível municipal, estadual, nacional e internacional, das modalidades desenvolvidas no Município de Poços de Caldas, com representatividade comprovado do Município, conforme descrito abaixo:</p> <p><u>3.1.3.1 - nível municipal:</u> resultados oficiais de participação de eventos realizados no Município de Poços de Caldas no ano de 2019 e/ou 2020;</p> <p><u>3.1.3.2 - nível estadual:</u> resultados oficiais de participação de eventos realizados no Estado de Minas Gerais, com representatividade do Município de Poços de Caldas, no ano de 2019 e/ou 2020;</p> <p><u>3.1.3.3 - nível federal:</u> resultados oficiais de participação de eventos realizados no país, com representatividade do Município de Poços de Caldas ou do Estado de Minas Gerais, no ano de 2019 e/ou 2020;</p> <p><u>3.1.3.4 - nível internacional:</u> resultados oficiais de participação de eventos realizados no país ou em outros países, com representatividade do Município de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais ou do Brasil, no ano de 2019 e/ou 2020.</p> <p><b>ESCOLHA DE UMA DIRETRIZ VALOR SOLICITADO SUPERIOR AO PERMITIDO POR ESTE EDITAL.</b></p> <p><b>6 – PROPOSTA</b></p> <p>6.1 A proposta será apresentada por meio do <b>formulário padrão de inscrição (Anexo III)</b> e <b>todos os anexos pertinentes à proposta devidamente preenchidos, acompanhada dos seguintes documentos</b>, sob pena de desclassificação:</p> <p><b>6.1.1 - PESSOA FÍSICA:</b></p> <p>a) currículo pessoal específico do proponente, na área de atuação na qual se pretende obter o patrocínio, conforme Anexo IV.</p> <p>c) cópia legível do cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF e cópia legível da cédula de identidade, frente e verso, ou cópia de documento oficial com foto no qual conste o número dos referidos documentos, no prazo de validade.</p> <p>d) 2 (dois) comprovantes de residência, sendo um com vencimento no ano de 2019 e outro com vencimento no ano de 2020, em nome do proponente ou do responsável legal</p>

			<p>(no caso de projeto item 3.1.3.) - contas de consumo, extratos bancários e contrato de aluguel. Não serão admitidos documentos em nome de terceiros;</p> <p>e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Poços de Caldas (CNDM no prazo de validade);</p> <p>g) caso o projeto envolva atividades físicas ou desportivas o proponente deverá apresentar cópia da cédula de identidade profissional emitida pelo CREF 6 ou declaração emitida pelo CREF6, com prazo de validade durante a apresentação do projeto e sua execução, de todos os profissionais que ministrem as atividades, tais como professores, auxiliares, monitores, instrutores, recreadores, ajudantes, voluntários e afins, nos termos da Lei nº 9.696/1998;</p> <p>h) comprovação de capacidade profissional do proponente, considerando-se as seguintes orientações:</p> <p>- 5 (cinco) páginas de reportagens, publicações e outros materiais impressos que devem estar devidamente destacado com marcador de texto ou sublinhado, para comprovação de sua atuação na área esportiva OU</p> <p>- relatório de suas atividades esportivas realizadas no último ano, acompanhado de registro fotográfico, no caso de impossibilidade de apresentação das 5(cinco) páginas acima referidas;</p> <p>i) caso o projeto atenda a "área incentivo/valorização de atletas em competição", deverão ser apresentados documentos comprobatórios, conforme item 3.1.3 deste edital (resultados oficiais de participação e classificação em competições), conforme nível solicitado, no ano de 2019 e/ou 2020.</p> <p>j) para projetos que tenham como objeto a diretriz elencada no item 3.1.1 – produção e realização de eventos e campeonatos esportivos, provas ou jogos, deverão apresentar "autorização" do Comitê Municipal Gestor Extraordinário do Plano de Contingenciamento em Saúde do Coronavírus.</p>
--	--	--	--

Poços de Caldas, 13 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto dos Santos  
Cordenador CMP-PE

Fernando Henrique dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**PROGRAMA DE PATROCÍNIO MUNICIPAL ESPORTIVO  
(EXECUÇÃO SETEMBRO A DEZEMBRO/2021)  
PROJETOS ESPORTIVOS APROVADOS  
PORTARIA SMEL nº 017/2021**

A Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, nomeada pela Portaria nº SMEL 002/2021, através da SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Edital de Chamada Pública para "Concessão de Patrocínio Municipal nº SMEL 002/2021", informa o resultado dos **PROJETOS APROVADOS**, conforme os itens descritos abaixo:

**Do Item 3 – Objeto**

**3.1.1 produção e realização de eventos e campeonatos esportivos, provas ou jogos; o qual deverá ter autorização previa do Comitê Municipal Gestor Extraordinário do Plano de Contingenciamento em Saúde do Coronavírus.**

Prot. SMEL	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
------------	-----------------	------------	----------------

Nº			
335/21	Copa de Futsal Master	José Carlos Da Ré	R\$ 6.850,00
354/21	Veteranos do Futebol Mais 40	Ricardo Trindade Faleiros	R\$ 6.350,00
355/21	Futebol Society Master 40	Antônio Carlos dos Santos	R\$ 6.825,00
358/21	Yoga ao Ar Livre – Iluminando Poços de Caldas	Ana Paula Stano Casalinho	R\$ 5.090,00
363/21	Maratona Desafio Rota do Vulcão XCM	Associação de Ciclistas de Poços de Caldas	R\$ 5.800,00
373/21	#Podemos Mais	Luciana Marinoni Chaves Cintra	R\$ 6.990,00

**3.1.2 atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos, com atividades relacionadas à prática esportiva, atividade física, lazer ou com o esporte em geral;**

Prot. SMEL Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
293/21	Judô Móvel	Elton Quadros Fiebig	R\$ 7.000,00
310/21	Judô Educacional	Mariane Vianna Figueiredo	R\$ 6.900,00
314/21	Oficina Bike-Suco: Atividade Física, Lazer, e Alimento Saudável na mesma pedalada	Henriette de Fátima Delavechia	R\$ 6.750,00
315/21	Superar Limites	Eraldo Sandi dos Santos	R\$ 6.900,00
318/21	Projeto do Amanhã – Atleta do Futuro	Luiz Roberto Domingos	R\$ 7.000,00
321/21	Renova Ação Judô	André Yuri Piva Santos	R\$ 7.000,00
323/21	GAP – Garimpando Atletas Paralímpicos	Bruno Santos Pereira	R\$ 6.900,00
332/21	Jogos Funcionais – Movimentando com alegria	Kemily Carolina Mariano Isidoro	R\$ 4.830,00
333/21	Zezeito escola de futebol – ensinando o futsal	José Araújo da Silva (Zezeito)	R\$ 6.898,00
342/21	Alicerce	Ronaldo Rezende de Figueiredo	R\$ 6.850,00
348/21	Equitação Rumo a Conquista	Gabrielle de Almeida Barreto	R\$ 3.229,60
350/21	Pedalando com Energia	Bicicross Poços Clube	R\$ 6.810,00
353/21	PROJEC – Tênis de Mesa	Gabriel Souza Artacho de Oliveira	R\$ 1.920,00
361/21	Escalada em rocha	Diego Silva Pereira	R\$ 6.899,52

Prot. SMEL Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
362/21	Ginástica para todos	Daniela Squarsado Tofoli	R\$ 6.600,00
366/21	Equipe Ciclo Sport Poços de Caldas	Ciclo Sport	R\$ 6.990,00
370/21	Volare Ginástica Rítmica	Ginástica Rítmica Associação de Amigos Poços de Caldas - Grassa	R\$ 6.087,46
372/21	InterAção: Atividade e Vida	Thais Moraes Viti	R\$ 5.700,00
374/21	Gol de letra (com nosso toque você se torna craque)	Jonathan Damasceno Pereira	R\$ 2.980,00
377/21	Vivendo com Energia	Ismael Alexandre	R\$ 3.636,00

**3.1.3 incentivo/valorização de atletas de competição à nível municipal, estadual, nacional e internacional, das modalidades desenvolvidas no Município de Poços de Caldas, com representatividade comprovado do Município, conforme descrito abaixo:**

**3.1.3.1 – NÍVEL MUNICIPAL**

Prot. SMEL Nº	Col.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
322/21	1º	Atleta Keli	Keli Cristina Aparecida de Carvalho	R\$ 1.200,00
334/21	2º	Rafael Leôncio da Silva	Rafael Leôncio da Silva	R\$ 1.200,00

**3.1.3.2 – NÍVEL ESTADUAL**

Prot. SMEL Nº	Col.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
327/21	1º	Raquel de Oliveira Carvalho	Aloisio de Carvalho	R\$ 1.400,00
349/21	2º	Sonhando e Voando	Marly Fernandes Marques	R\$ 1.400,00

**3.1.3.3 – NÍVEL FEDERAL**

Prot. SMEL Nº	Col.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
328/21	1º	Nadando para a vida	Isabel Maimone Ferreira	R\$ 1.600,00
360/21	2º	Vida sob duas rodas – Pedalando em Alto Rendimento	Hugo Gabriel dos Santos Marques	R\$ 1.600,00
352/21	3º	Robson Alvarenga	Robson Alvarenga	R\$ 1.600,00
368/21	4º	Pietro Meneghini Ribeiro BMX Racing	Pietro Meneghini Ribeiro	R\$ 1.600,00
371/21	5º	Hipismo Completo	Otávio César Tomé de Castro	R\$ 1.600,00
336/21	6º	Guilherme Ribeiro Bicicross	Guilherme Ribeiro	R\$ 1.600,00
325/21	7º	Bruna Ramos da Cruz	Elizabeth Aparecida Ramos da Cruz	R\$ 1.600,00
311/21	8º	Foco no esporte	Lucas Junio dos Reis	R\$ 1.600,00
312/21	9º	Olhando para o futuro	Jailson Henrique Benedito	R\$ 1.600,00

**3.1.3.4 – NÍVEL INTERNACIONAL**

Prot. SMEL Nº	Col.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
369/21	1º	Livre como o vento	Marcella Pomárico Uchoa	R\$ 1.800,00
337/21	2º	Gabriela Mendes F Camargo	Beatriz Mika Mendes Ferreira de Carvalho	R\$ 1.800,00
351/21	3º	Paraglider Poços	Cristiano Ricci da Silva	R\$ 1.800,00
326/21	4º	Bike Aventura	Ruberlei Casemiro Coutinho	R\$ 1.800,00

Prot. SMEL Nº	Col.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado
356/21	5º	Triatleta Luiz Felipe	Luiz Felipe de Oliveira Domingos	R\$ 1.800,00
359/21	6º	Sherman BTM	Sherman Trezza de Paiva	R\$ 1.800,00
316/21	7º	Rafaela Cristine Maciel de Souza	Rafaela Cristine Maciel de Souza	R\$ 1.800,00
365/21	8º	Neocícero de Jesus Barbosa Atleta de Jiu Jitsu	Neocícero de Jesus Barbosa	R\$ 1.800,00
338/21	9º	Helder José Rodrigues Júnior Atleta de Jiu Jitsu	Helder José Rodrigues Júnior	R\$ 1.800,00
364/21	10º	Thalyta Sthefanie Lima Silva	Thalyta Sthefanie Lima Silva	R\$ 1.800,00
339/21	11º	Leonardo de Barros Vilela Atleta de Jiu Jitsu	Leonardo de Barros Vilela	R\$ 1.800,00

Poços de Caldas, 13 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto dos Santos  
Coordenador CMP-PE

Fernando Henrique dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME/ DME Distribuição S.A. - DMED/ DME Energética S.A. - DMEE - **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto contratual :Prestação de serviços contínuos de implementação, gerenciamento, administração, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível em estabelecimentos devidamente credenciados, para os colaboradores das Empresas DME. Motivo do aditivo: Conforme razões expostas no Memorando GRH - nº 006/2021: Prorrogação do prazo de execução até 15/06/2023; Prorrogação do prazo de vigência até 15/06/2023. Signatários: Pela Contratante: DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro; DMEE: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro; Pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi - Diretor Presidente. Data de assinatura: 26 de julho de 2021.



**DMEE - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021** decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA DE LED**, EM REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS, COMPREENDENDO RUAS, PRAÇAS, PARQUES E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – MG, conforme especificações do edital. **Contratada:** IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR – ME. – Valor total da contratação com todos impostos inclusos: **R\$ 169.989,80** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Prazo de execução:** 03 (três) meses a contar da emissão da ordem de serviço. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses. Signatários: Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela CONTRATADA: Irineu Vitoriano do Nascimento Junior - Proprietário. Data da assinatura: 04 de agosto de 2021.

**DMEE – RESULTADO do Pregão na forma eletrônica nº. 010/2021**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, da iluminação pública de Poços de Caldas e correlatos, com fornecimento de material e equipamento elétrico necessário, quando solicitado pela DME Energética S/A – DMEE. **Contratada:** DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor por US contratado: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove) reais. Valor total estimado da contratação com todos impostos inclusos, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de materiais R\$ 742.681,00 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) / Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta nº. 016/2020).



COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 005/2021  
O pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a sessão de abertura desta licitação que tem por objeto a Contratação de

instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários em caráter exclusivo para o processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de salários dos servidores do DMAE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital, será realizada dia 17 de setembro de 2021 às 13:00 horas, devido à inclusão dos § 5º e 6º na cláusula primeira da minuta de contrato. O novo edital com as alterações está disponível nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.dmaepc.mg.gov.br](http://www.dmaepc.mg.gov.br). Poços de Caldas, 12 de agosto de 2021 - Portaria 023/2021.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – ETE 3**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio da Solicitação Nº 2021.08.01.003.0001180, Licença de Operação Corretiva - LOC, para a atividade TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS no Município de Poços de Caldas/MG, cujas coordenadas do local, são: Latitude: - 21°50'5.56" e Longitude: - 46°36'2.25".